www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 | Edição nº 2466 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
ESCRITURÁRIO Nº 035
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: DANIELE BOA CORREIA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em formato PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Fundamental Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de agosto de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
FISCAL MUNICIPAL Nº 009
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: WILSON JOSE DOS SANTOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado (a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Ensino Médio Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Carteira Nacional de Habilitação "B";

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de agosto de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 198/2025

Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto registro de preço de cartucho, cilindro e toner para a Secretaria de Saúde. Louveira, 07 de agosto de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 060/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de equipamentos (Câmaras de vacina, detectores fetais e desfibriladores) para as Unidades de Saúde da Rede Municipal, no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de agosto de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 061/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do software de gerenciamento do cadastro único municipal, denominado cartão cidadão, adquirido pela Prefeitura, bem como para a implantação e operação de uma central de atendimento humano, no dia 25 de agosto de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de agosto de 2025. **HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA -** Secretário de Governo e Comunicação Social.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 057/2021 – Processo nº 2257/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: ANÉSIO DA SILVA ARENA - ME – DO PRAZO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Considerando o disposto no processo administrativo nº 2257/2025, fica efetivada a renovação e alteração do Contrato nº 057/2021; O prazo contratual será renovado por até 12 (doze) meses; Fica determinada a supressão de 15% (quinze por cento) do valor original atualizado do contrato de R$ 120.078,24. Essa redução corresponde a R$ 18.011,76; Em virtude da supressão detalhada acima, o valor mensal do contrato será alterado de R$ 10.006,52 para R$ 8.505,54; Consequentemente, o valor anual atual do contrato passa a ser de R$ 102.066,48. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 11/07/2025.

Louveira, 08 de agosto de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Fiscalização das ILPI's".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 05 de agosto de 2025, conforme ata nº 09/25;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Art. 2º A Comissão, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, passa a ser composta por 04 (quatro) conselheiros, sendo:

§ 1º Os conselheiros pertencentes ao Poder Público serão:

I – Aline Rodrigues de Jesus, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – Zileide Firmino Silva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

§ 2º Os conselheiros pertencentes à Sociedade Civil serão:

I – Luzia Marques dos Santos Cecato;
II – José Dimas Bessornia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Resolução CMDPI nº 07, de 04 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de agosto de 2025.

LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025

(Ata nº 08/2025)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco às 09h00 horas e em segunda chamada, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Joel Bonetto, Glaucia Maria Lucena Simões, e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, José Dimas Bessornia, Luzia Marques dos Santos Cecato e Sandra Regina Rossi Monteiro. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis, escriturária.As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO DA ATA N.º06 E 07 CMDPI 2025,** aprovada por todos os presentes; **II –EXTRATO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -** O Colegiado apresenta aos presentes que foram usados o valor de 15.000,00 (quinze mil reais) na Conferência Municipal do Idoso, para custear despesas relativas à realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa, conforme aprovado previamente pelo Colegiado, a aplicação dos recursos seguiu os critérios legais e foi destinada à promoção da participação social, fortalecimento das políticas públicas para a pessoa idosa e apoio logístico do evento, em conformidade com o plano de aplicação do referido fundo.**III –ELEIÇÃO DIRETORIA REPRESENTANTE PODER PÚBLICO-** Durante a reunião o colegiado deliberou por consenso prorrogar o mandato da atual mesa diretora,prorrogando o mandato da atual presidente, representante da Sociedade Civil, a decisão foi tomada tendo em vista a justificativa apresentada, de que a presidente está envolvida com a participação na Conferência Estadual do Idoso, a eleição ocorrerá até 30/10/2025. O Colegiado deliberou encaminhar ofícios sobre a proposta de criação do Núcleo de Gerenciamento de ações voltada à Pessoa Idosa Vítima de Violência (NUGEPI) aos órgãos envolvidos no NUGEPI e que aguarda a resposta até 24/07/2025. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 174/2025/CM
Data: 07/08/2025
ALTERA PARA 10% (DEZ POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 175/2025/CM
Data: 11/08/2025
ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA VANESSA IDELFONCIO CIRILO PARA A REFERÊNCIA 3, NÍVEL I, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 176/2025/CM
Data: 11/08/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 13 A 22 DE AGOSTO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

.....